



CONSELHO GERAL

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 35 /CG-UniLuanda/2023, de 10 de Novembro de 2023.

O Conselho Geral reunido na sua **Quarta Reunião Extraordinária** aos dez dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, na sua Sala de Reuniões, sito na Reitoria, à luz do artigo 19.º, do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Presidencial 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 5.º do seu Regulamento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 158/23 de 12 de Julho, deliberou por maioria o seguinte:

- 1. Aprovar a data de 30 de Novembro como Dia do Estudante da Universidade de Luanda;*
- 2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral.*
- 3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.*

Cumpra-se.

Luanda, aos 10 de Novembro de 2023.

O Presidente em Exercício

Donato Mbianga (MSc)
//Professor Associado//